

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Assessoria de Comunicação Social

Visita do Vice-Presidente da República aos municípios da Operação Samaúma no estado do Pará

Nos dias 17 e 18 de agosto, o Vice-Presidente da República e Presidente do Conselho Nacional da Amazônia Legal (CNAL), Hamilton Mourão, visitou os municípios de Novo Progresso e Altamira, no estado do Pará acompanhar as operações interagências no contexto da Operação Samaúma e conhecer os últimos resultados no combate aos ilícitos ambientais.

No primeiro dia da viagem, o Vice-Presidente visitou o Campo de Provas Brigadeiro Velloso (CPBV), uma base da Força Aérea Brasileira (FAB), localizada na Serra do Cachimbo, e o acampamento interagências, ambas em Novo Progresso. No CPBV, conheceu o Sistema Aéreo Remotamente Pilotado (SARP) da FAB, que tem contribuído com o reconhecimento de áreas de desmatamento na Amazônia Legal. A Aeronave Remotamente Pilotada (ARP) tem autonomia de voo de até 30 horas, registrando e transmitindo informações essenciais para as equipes dos órgãos que farão as ações preventivas e repressivas no solo. Logo após, no acampamento interagências, recebeu informações de representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e da Força Nacional de Segurança Pública.

No dia 18 de agosto, conheceu as ações contra os delitos ambientais realizadas em Altamira, maior município brasileiro, onde as grandes distâncias e a dificuldade no deslocamento tendem a diminuir a presença do estado brasileiro na região.

Os resultados da Operação Samaúma mostram que o Governo Federal mantém seu compromisso de proteger e preservar a Amazônia, não admitindo os crimes ambientais. Desde o início da Operação foram realizados mais de 520 reconhecimentos e patrulhas e em torno de 100 ações preventivas e repressivas contra delitos ambientais e apreendidos quase 6 mil m3 de madeira, 3 embarcações, 50 maquinários de serraria e 13 tratores. Tais ações resultaram em 111 multas aplicadas no valor de 57 milhões de reais.

O Decreto Nº 10.730, de 28 de junho de 2021, autorizou o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem (GLO) nas terras indígenas, em unidades federais de conservação ambiental, em áreas federais em geral e, mediante requerimento do respectivo Governador, em outras áreas dos Estados abrangidos. Para isso, as Forças Armadas atuam de modo coordenado com o CNAL, buscando articulação com os órgãos e entidades de proteção ambiental e de segurança pública, com o objetivo de desenvolver as ações necessárias.

Contatos: vpr.gabinete@presidencia.gov.br e (61) 3411-3726

Brasília, 18 de agosto de 2021



Assessoria de Comunicação Social da Vice-Presidência da República